



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Ofício nº. 147/2017/CMT

Tijucas/SC, 18 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Tijucas - SC

Assunto: **Encaminhamento de Requerimentos aprovados**

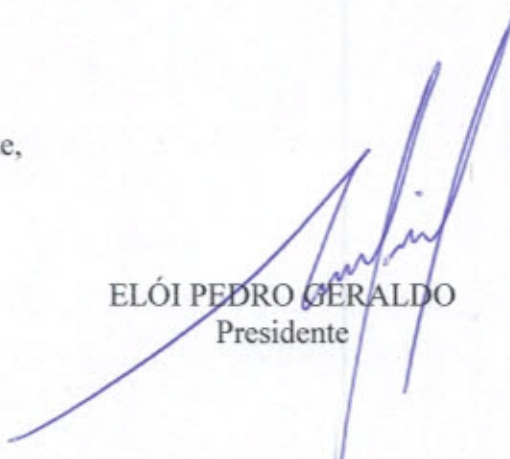
Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia dos Requerimentos nº 171, 180, 181, 182, 183 e 184/2017, discutidos e aprovados pelo plenário da Câmara Municipal na Sessão do dia 18/09/2017, a fim de que sejam avaliados e adotadas as providências cabíveis.

Encaminhamos, ainda, em apenso, documento informando o prazo para resposta das informações requisitadas, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Prezado (a) Senhor (a),

Em cumprimento aos artigos 40, incisos XV e XVI, da Lei Orgânica, e 108, § 3º, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a resposta às informações requisitadas devem ser atendidas no prazo máximo de 30 dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei, senão, veja-se:

Art. 40, Lei Orgânica - É da competência exclusiva da Câmara de Vereadores:

XV – encaminhar, após deliberação do Plenário, pedidos de informação ao prefeito, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas;

XVI – encaminhar pedidos escritos de informação a secretários municipais ou autoridade equivalente, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como a prestação de informações falsas.

Do mesmo modo:

Art. 108, Regimento Interno - Qualquer Vereador poderá encaminhar, através da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos dos Poderes Executivo e Legislativo, cuja fiscalização interesse ao Legislativo, no exercício de suas



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



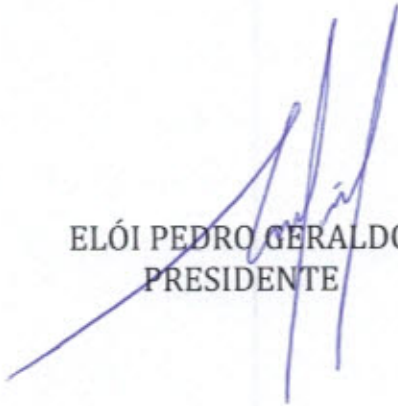
atribuições constitucionais ou legais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.

§ 3º. Encaminhado o pedido de informação, se este não for prestada no **prazo de trinta dias**, o Presidente da Câmara, sempre que solicitado pelo autor, fará cumprir o previsto na Lei Orgânica, e neste Regimento Interno.

Ainda, agindo o Chefe do Poder Executivo em desacordo com o previsto no art. 4º, III, do DL 201/67, sujeita-se ao julgamento pela Câmara de Vereadores sancionado com a cassação do mandato.

De mais a mais, pugna-se pela apresentação das informações requeridas e aprovadas pela maioria dos vereadores em atendimento ao Regimento Interno, sob pena de crime de responsabilidade.

Atenciosamente,



ELÓI PEDRO GERALDO
PRESIDENTE



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 01 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 171/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Prefeito de Tijucas, solicitando lista dos ocupantes de cargos comissionados na estrutura administrativa da Fundação Municipal de Esportes (FME) e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SMAE), contendo o nome do ocupante e cargo ocupado.

Nossa solicitação se faz pertinente na medida em que a última atualização disponível no Portal da Transparência em relação aos cargos do SMAE ser de 17/02/2017 e a FME não disponibilizar nenhuma informação relacionada.

Cordialmente,

Fernando Lagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18 / 09 / 2017

[Assinatura]
1º Secretário

APROVADO

EM

Tijucas

Votação

18 / 09 / 2017

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 18 de Setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 180/2017

À MESA DIRETORA:

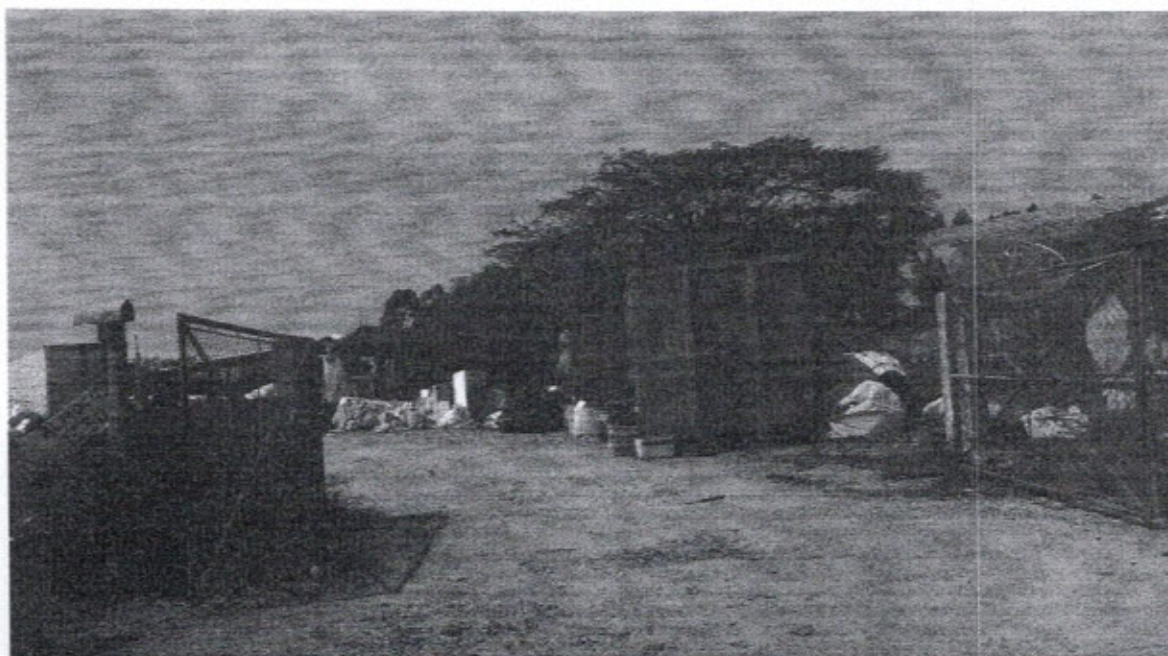
Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, a Polícia Militar Ambiental, ao Chefe do Departamento de Meio Ambiente do Município, bem como a Vigilância Sanitária de Tijucas, solicitando informações de um estabelecimento na Rua Venceslau Fernandes, no Bairro de Areias, que é utilizado como depósito de reciclagem. É notório que este material está a céu aberto, podendo causar sérios problemas ambientais, bem como forte odor a vizinhança e a existência de ratos e baratas, ao qual alguns moradores fazem muitas reclamações.

- a. É de acordo com algum desses órgãos esse depósito?
- b. Foi feita alguma visita ou vistoria nos últimos 9 meses? Se sim, quando?
- c. Existe licença de algum desses órgãos acima questionados para este depósito?
- d. Existe alvará neste estabelecimento e ele está em dia?



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

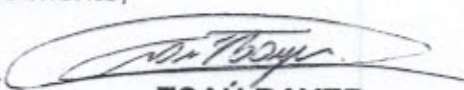


Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18/09/2017

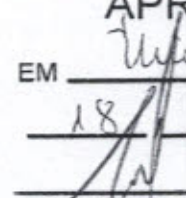
1º Secretário

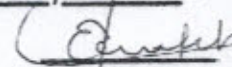

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO

EM Tijucas Votação

18/09/2017


Presidente


Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – SC

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 18 de Setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 181/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, bem como Vigilância Sanitária de Tijucas, solicitando as seguintes informações:

- a. Quantas visitas foram feitas por este órgão aos estabelecimentos comerciais do município desde janeiro de 2017 até a data de aprovação deste requerimento?
- b. Quais foram os estabelecimentos visitados? Informar nome do proprietário, razão social, nome fantasia e endereço;
- c. Quais dos visitados foram autuados? Informar nome do proprietário, razão social, nome fantasia e endereço;
- d. Quais dos autuados foram multados? Informar nome do proprietário, razão social, nome fantasia e endereço;
- e. Existe algum estabelecimento que não autorizou a visita do órgão? Informar nome do proprietário, razão social, nome fantasia e endereço;



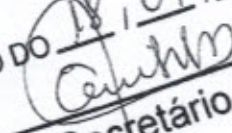
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



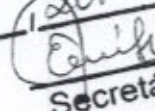
- f. Existe algum que depois da visita não abriu mais o estabelecimento?

Cordialmente,


ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 18, 09, 2017

1º Secretário

APROVADO
EM 18, 09, 2017 Votação

Presidente

Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 18 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 182/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, requer seja despachada correspondência a Secretaria de Educação solicitando a relação de alunos matriculados nas escolas do Campo Novo, Terra Nova e Oliveira.

Com a seguintes informações:

- a) Escola;
- b) Nome;
- c) Série.

Cordialmente,


ODIRLEI RESINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 18/09/2017
1º Secretário

APROVADO
EM 18/09/2017
Presidente
Votação
20/7
Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 18 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 183/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência ao gabinete do Prefeito Municipal, senhor Elói Mariano Rocha, solicitando cópia do espelho ponto de todos os funcionários, efetivos e comissionados, lotados no município de Tijucas, sejam eles na administração direta ou indireta, dos meses de abril a julho de 2017.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18/09/2017

Amilcar
1º Secretário

APROVADO
EM Unica Votação
18/09/2017
Amilcar
Presidente Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 18 de setembro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 184/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no art. 108, do Regimento Interno, requer que seja despachada correspondência a Secretaria de Administração e Finanças do município de Tijucas, a fim de obter informações dos recursos do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Requer saber:

1. Qual valor percebido pela Prefeitura Municipal de Tijucas referente ao Fundeb;
2. De que maneira é aplicado este recurso;
3. Expedir relatório das ações realizadas com especificação de valores gastos e discriminação detalhada dos mesmos.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18/09/2017

1º Secretário

APROVADO
EM 18/09/2017
Votação
Presidente
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 22/09/2017
Hora: 08:27:46

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000668/2017

PROCESSO / ANO: 0000668/2017

DADOS DO REQUERENTE:

Número único: 26N.5T6.140-X0

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Beneficiário: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do beneficiário: 586.903.799-91

Nro Documento:

Endereço: Rua Manoel Nahum de Brito Nº 509 - CEP: 88200-000

Complemento:

Bairro: Centro

Loteamento:

Condomínio:

Município: Tijucas - SC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

DADOS DO PROCESSO:

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Unidade Entrada: 001.001.001 - Protocolo Central

Usuário: Lays Venzon

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/09/2017 08:27

Súmula: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios, Processos, Contratos,afins) Ofício nº 147/2017/CMT - Requerimentos Aprovados

Observação: Ofício nº 147/2017/CMT - Requerimentos Aprovados

ELOI PEDRO GERALDO

Lays Venzon

Nome: _____ CPF / CI: _____

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Abertura: 22/09/17 08:27

Processo/Ano: 0000668/2017

Número Único: 26N.5T6.140-X0

Lays Venzon

Informamos que seu processo será disponibilizado para acompanhamento através do site:
www.tijucas.sc.gov.br